



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 5^a. SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO 2º.
ANO, DA 8^a. LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEI-
RÓPOLIS, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 1978.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecen-
tos e setenta e oito, com início às dezenove horas e trinta mi-
nutos (19:30hs.), na SALA DAS SESSÕES - Paço Municipal - reuniu-
se a CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS - sob a presidência do
Vereador Milton Antonio Vitte, a fim de promover a 5^a.(quinta)
Sessão Legislativa Ordinária, do 2º(segundo) ano, da 8^a.(oitava)
legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida Sessão foi
secretariada pelo Vereador Sérgio Aparecido Dalla Mulle - 1º.Se-
cretário - que após proceder a verificação de presença dos Se-
nhores Edís, constatou o comparecimento de todos os nove Verea-
dores que compõem este Legislativo, a saber: Abilio Botion; An-
tonio Carlos Pagoto; Geraldo Bertanha; Irio Alves; José Joren-
te; Milton Antonio Vitte; Nelson Zanetti; Orlando Vittor; e, Ser-
gio Aparecido Dalla Mulle. Iniciando os trabalhos da presente
Sessão, o Senhor Presidente, determinou a leitura da ata da Ses-
são Legislativa anterior, o que foi feito pelo 1º(primeiro) Se-
cretário, sendo a mesma, após ser colocada em discussão e vota-
ção, aprovada por unanimidade. Em seguida é feita a leitura do
EXPEDIENTE DO DIA, o qual, constou do seguinte: Recebimento do
ofício especial do Executivo Municipal, datado de 04/04/1978,
encaminhando respostas dos requerimentos nºs. 04 e 07/78, e das
Indicações nºs. de 08 a 13/78, dos senhores Vereadores desta
Casa. == Indicações dos Senhores Edís, pela ordem: nº.14/78- de
04/04/78 - de autoria do Vereador Milton Antonio Vitte - solici-
tando providências do Senhor Prefeito Municipal, para entrar em
entendimentos com a Secretaria de Estado da Educação, a fim de
pleitear a concessão de auxílio para atender despesas com o
transporte de alunos. == nº.15/78 - de 04/04/78 - de autoria do
Vereador Milton Antonio Vitte - solicitando do Senhor Prefeito
Municipal gestões junto a Empresa Brasileira de Correios e Telé-
grafos =EBCT= para a colocação de cinco (5) Caixas Coletooras,
nos seguintes locais: Vila Nossa Senhora Aparecida - Vila Nova
Brasília - Vila Barbosa - Bairro do Cascalho (Praça Pe. Luiz
Stefanello) e uma na Rua Guilherme Krauter, esquina com a 7 de
Setembro. == nº.16/78 - de 04/04/78 - de autoria do Vereador
Milton Antonio Vitte - solicitando que o Senhor Prefeito Munici-

continua



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

----- continuaçāo -----

pal proceda estudo junto a sua Assessoria Jurídica, sobre a possibilidade de reduzir a jornada de trabalho do pessoal regido pela CLT - afeto aos serviços administrativos, de 9 (nove) para 8 (oito) horas. === Requerimentos de autoria do Vereador Antonio Carlos Pagoto, pela ordem: nº.08/78 - de 04/04/78 - no sentido de que seja oficiado o S.Excia., o Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que entre em entendimentos com o Departamento competente da Municipalidade, solicitando do mesmo que efetue a colocação de sinalização que chame a atenção dos motoristas para a entrada e saída de escolares defronte a Escola do Bairro do Cascalho, localizada às margens da Estrada que demanda àquele bairro --- nº.09/78 - de 04/04/78 - no sentido de seja oficiado o S. Excia. o Sr. Prefeito Municipal, solicitando do mesmo, que determine à Guarda Noturna Municipal, seja efetuado o policiamento noturno no Jardim Bela Vista, Vila Nossa Senhora Aparecida e Jardim Planalto de nosso município. == nº.10/78 - de 04/04/78 - no sentido de que seja oficiado S.Excia., o Sr. Prefeito Municipal, solicitando do mesmo para que entre em contato com a direção da CEESP(Caixa Económica do Estado de São Paulo S/A), solicitando daquele estabelecimento bancário que efetue estudos visando a instalação de um PESP-Posto Especial de Serviço Público, daquele estabelecimento no Bairro do Cascalho, em nosso município. "Oficie-se" foi o despacho da Mesa, tanto para as indicações como para os requerimentos. Esgotado o expediente e não havendo Vereador que quisesse se manifestar, o Senhor Presidente, suspende a presente sessão, para o intervalo regimental que antecede a ordem do dia. Reaberta a presente sessão legislativa, instala-se em seguida, a ORDEM DO DIA - constando do seguinte: Dá entrada o Projeto de Lei Legislativo nº. 01/78 - de 21/03/78 - de autoria do Edil Antonio Carlos Pagoto que estabelece a Regulamentação do horário de funcionamento para os estabelecimentos bancários de nosso Município -- já com os pareceres favoráveis de ambas as Comissões desta Casa, digo, da Comissão de Justiça e Redação. Posto para ser discutido, usada palavra o autor do Projeto para justificar a sua iniciativa e o parecer favorável emitido pela Comissão de Justiça e Redação. Em seguida usa da palavra o Vereador José Jorente, dizendo que no seu entender, apesar da justificativas do Vereador Antônio Carlos Pagoto, a iniciativa só virá prejudicar o público.==



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

-- continuação --

Esclarece o Vereador Antonio Carlos Pagoto, autor do projeto, que os dispositivos do mesmo, não atinge as normas internas do banco, e que, em várias cidades essa medida tem dado certo. Insiste o Vereador José Jorente, em dizer que assim mesmo o público será prejudicado, mas, de certa maneira acha válida a experiência. Colocado para ser deliberado, referido projeto de lei é aprovado por unanimidade, em 1ª.(primeira) discussão e votação, inclusive o parecer emitido pela Comissão de Justiça e Redação. Dá entrada o Projeto de Lei nº.03/78- de 06/03/78 - do Executivo Municipal - já aprovado em 1ª.(primeira) discussão e votação, inclusive os seus pareceres - e que autoriza o Executivo Municipal de Cordeirópolis conceder subvenção às Entidades que especifica e dá outras providências. Posto para ser discutido, nenhum Vereador se manifesta. Colocado para ser deliberado, referido projeto de lei é aprovado por unanimidade, em 2ª(segunda) discussão e votação. Dá entrada o Projeto de Lei nº.05/78 - de 20/03/78 - do Executivo Municipal - com os pareceres favoráveis de ambas as Comissões desta Casa - e que acrescenta o parágrafo 4º, ao artigo 95, da Lei Municipal nº.903, de 06 de setembro de 1973. == Posto para ser discutido, nenhum Vereador se manifesta. Colocado para ser deliberado, referido projeto de lei é aprovado por unanimidade, em 1ª.(primeira) discussão e votação. Nada mais havendo a constar e não tendo nenhum Vereador que quisesse se manifestar, o Senhor Presidente dá por encerrada a ordem do dia, convocando os Senhores Vereadores para a 6ª. (sexta) sessão ordinária a ser realizada no próximo dia 18 (dezotto) de abril. Em seguida, passa-se para a EXPLICAÇÃO PESSOAL. Usa da palavra o Vereador Antonio Carlos Pagoto, para tecer maiores explicações, sobre o requerimento nº.10/78 - de sua autoria, que deu entrada nesta sessão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Casa, dá por encerrada a presente sessão legislativa, agradecendo a presença de todos e convida o Vereador Abilio Boteon, para desfraldar o Pavilhão Nacional, sendo saudado por todos os presentes. Determinou em seguida, a lavratura da presente ata, para constar dos trabalhos desta Egrégia Casa.

PROF. MILTON ANTONIO VITTE
Presidente

SERGIO APARECIDO DALLA MULLE
1º. Secretário